

CALENDARIO FISCAL

JANEIRO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DO CADASTRO ECONÔMICO, ENQUADRAMENTO DAS EMPRESAS NAS FAIXAS DE ISENÇÃO (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO), CONTROLE DOS PARCELAMENTOS;

FEVEREIRO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, EXECUÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO, APURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS ARRECADADORAS DE ISSQN (OBSERVANDO QUALQUER FLUTUAÇÃO NA ARRECADAÇÃO) E ENQUADRAMENTO DAS EMPRESAS NAS FAIXAS DE ISENÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO, NOTIFICAÇÃO DOS CARTÓRIOS, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS;

MARÇO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS;

ABRIL: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, APURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS ARRECADADORAS DE ISSQN (OBSERVANDO QUALQUER FLUTUAÇÃO NA ARRECADAÇÃO), CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

MAIO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, EXECUÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

JUNHO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, NOTIFICAÇÃO AMIGÁVEL DO CADASTRO ECONÔMICO, APURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS ARRECADADORAS DE ISSQN (OBSERVANDO QUALQUER FLUTUAÇÃO NA ARRECADAÇÃO), NOTIFICAÇÃO DOS CARTÓRIOS, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

JULHO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

AGOSTO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, NOTIFICAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, APURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS ARRECADADORAS DE ISSQN (OBSERVANDO QUALQUER FLUTUAÇÃO NA ARRECADAÇÃO), CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

SETEMBRO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

OUTUBRO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, APURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS ARRECADADORAS DE ISSQN (OBSERVANDO QUALQUER FLUTUAÇÃO NA ARRECADAÇÃO), NOTIFICAÇÃO DOS CARTÓRIOS, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

NOVEMBRO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS;

DEZEMBRO: MONITORAMENTO E ACERTO CADASTRAL, APURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS ARRECADADORAS DE ISSQN (OBSERVANDO QUALQUER FLUTUAÇÃO NA ARRECADAÇÃO), CONTROLE DOS PARCELAMENTOS E REALIZAÇÃO DOS PROTESTOS.

Ediana Lopes Faria Pacheco

Chefe SAT

MAT. 201172-7